



Bruxelas, 26 de junho de 2023  
(OR. en)

11055/23

SOC 471  
EMPL 325  
GENDER 129

**NOTA PONTO "I/A"**

---

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)/Conselho
Assunto:	Conselho de Administração do Instituto Europeu para a Igualdade de Género: Nomeação de Rita NAGYLAKI, membro efetivo em representação da Hungria, em substituição de Brigitta GYEBNÁR, renunciante

---

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Brigitta GYEBNÁR, membro efetivo do Conselho de Administração do Instituto Europeu para a Igualdade de Género na categoria dos representantes dos Governos (em representação da Hungria).
2. O artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 1922/2006, de 20 de dezembro de 2006<sup>1</sup>, dispõe, designadamente, que cabe ao Conselho nomear 18 membros efetivos e 18 membros suplentes do Conselho de Administração do Instituto Europeu para a Igualdade de Género, por um período de três anos. Os membros efetivos e suplentes nomeados representam 18 Estados-Membros, segundo uma ordem de rotação idêntica à estabelecida para as Presidências, sendo cada membro efetivo e cada membro suplente proposto pelo Estado-Membro que representa.
3. Por decisão de 24 de maio de 2022<sup>2</sup>, o Conselho nomeou os membros efetivos e suplentes para o período que termina em 31 de maio de 2025.

---

<sup>1</sup> JO L 403 de 30.12.2006, p. 9.

<sup>2</sup> JO L 147 de 30.5.2022, p. 42.

4. O Governo da Hungria apresentou, em substituição do membro efetivo renunciante, a seguinte candidatura para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de maio de 2025:

Rita NAGYLAKI  
Head of Unit  
Women's Policy Unit  
Ministry of Culture and Innovation  
Szalay utca 10-14  
1055 Budapest  
Hungria  
Tel.: + 36 1 7957452  
Correio eletrónico: rita.nagylaki@kim.gov.hu

5. Assim sendo, o Comité de Representantes Permanentes poderá sugerir que o Conselho:
- a) adote, como ponto "A" da ordem do dia, a decisão do Conselho constante do anexo, que substitui um membro efetivo do Conselho de Administração do Instituto Europeu para a Igualdade de Género, e
  - b) determine a publicação da decisão, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.

---

DECISÃO DO CONSELHO

de

que substitui um membro efetivo  
do Conselho de Administração do Instituto Europeu  
para a Igualdade de Género

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1922/2006, de 20 de dezembro de 2006, que cria um Instituto Europeu para a Igualdade de Género<sup>3</sup>, nomeadamente o artigo 10.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Por decisão de 24 de maio de 2022<sup>4</sup>, o Conselho nomeou os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração do Instituto Europeu para a Igualdade de Género para o período que termina em 31 de maio de 2025.
- (2) Vagou um lugar de membro efetivo na categoria dos representantes dos governos na sequência da renúncia de Brigitta GYEBNÁR.
- (3) O Governo da Hungria apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

---

<sup>3</sup> JO L 403 de 30.12.2006, p. 9.

<sup>4</sup> JO L 147 de 30.5.2022, p. 42.

Artigo 1.º

Rita NAGYLAKI é nomeada membro efetivo do Conselho de Administração do Instituto Europeu para a Igualdade de Género, em substituição de Brigitta GYEBNÁR, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de maio de 2025.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

Feito em

Pelo Conselho  
O Presidente / A Presidente

---